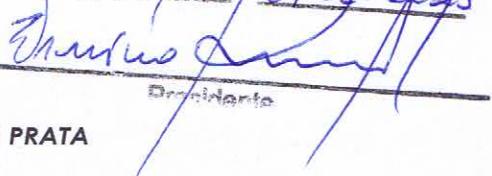




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA
Publicado no quadro mural das dependências da
Câmara Municipal de Nova Prata - RS
de 20.10.2025 a 04.11.2025

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

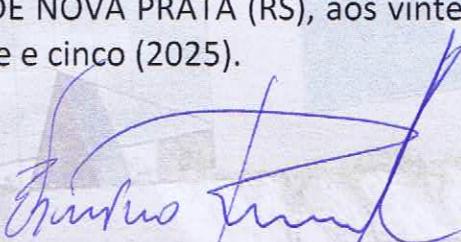
**APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS
ANUAIS DO ADMINISTRADOR DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA PRATA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o Decreto Legislativo, com a seguinte redação:

Art. 1º – Com fundamento no Parecer nº 23.293 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo nº 000651-02.00/23-0, que transitou em julgado em 06 de setembro de 2025, e após análise deste Poder Legislativo Municipal, ficam aprovadas com ressalvas às Contas do Senhor Alcione Grazziotin, e aprovadas as Contas da Senhora Sandra Helena Guglielmin Zottis, Administradores do Executivo Municipal de Nova Prata, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA (RS), aos vinte (20) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).


VINÍCO REINELLI
Presidente da Câmara